



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS
APODI

PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE
ESPECIALIZAÇÃO 2026.2

EDITAL Nº 42/2026 PROPI/IFRN
2ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO - NOTURNO			
Nº Inscrição	Nome	Classificação	Lista
674626-3	Maressa Libna de França Maia	22º Lugar	AC
672899-3	Francisca Julia Monteiro Costa	23º Lugar	AC
673196-4	Antonio Maciel de Moraes	24º Lugar	AC

PRÉ-MATRÍCULA

1. Os candidatos convocados acima deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no período das 17h30 do dia 25 de agosto de 2026 às 17h00min do dia 27 de agosto de 2026.
2. No ato da pré-matrícula deverá anexar documentação conforme item 85 do Edital 48/2025-PROEN/IFRN.
3. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.ap@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

4. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h00 do dia 28 de agosto de 2026.

Apodi/RN, 25 de agosto de 2026.

LUCIANA MEDEIROS BERTINI
Diretora Acadêmica
Portaria nº 256/2025-RE/IFRN